

## PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA

**Terceiro Termo de Aditamento de Contrato**  
Processo 20.1.372.19.8  
Convite 10/20-PUSP-FC  
Contrato 63/20  
Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa"  
Contratada: Rudgiero Lafite Cuiñ Malachias – ME  
Objeto: Acrescer quantidades dos serviços, conforme Planilha de Análise de Aditamento Contratual constante às fls. 377/381 dos autos, na importância total de R\$ 61.728,40, equivalente a 37,870393% do valor inicial contratado. O valor inicial do contrato é de R\$ 162.999,10. Em decorrência do acréscimo de serviços, objetos do item 1.1.1 da Cláusula Primeira, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 224.727,50. Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato por mais 60 dias, a contar de 04-04-2021, com término em 02-06-2021, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado, ora em anexo. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.  
Data de assinatura: 19-03-21.

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**  
Processo 20.1.402.19.4  
Convite 11/20-PUSP-FC  
Contrato 74/20  
Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa"  
Contratada: ANX Construtora e Comércio Ltda. – EPP  
Objeto: Acrescer quantidades dos serviços, conforme Planilha de Análise de Aditamento Contratual constante à fl. 302 dos autos, na importância total de R\$ 21.412,33, equivalente a 6,982469% do valor inicial contratado. O valor inicial do contrato é de R\$ 306.658,39. Em decorrência do acréscimo de serviços, objetos do item 1.1.1 da Cláusula Primeira, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 328.070,72. Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato por mais 40 dias, a contar de 22-05-2021, com término em 30-06-2021, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado, ora em anexo. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.  
Data de assinatura: 25-03-21.

## Universidade Estadual de Campinas

### REITORIA

#### Portaria GR-29, de 25-3-2021

Inclui membro no Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR-31/2020, de 05-05-2020

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Inclui os servidores Prof. Dr. Rangel Arthur e Prof. Dr. Bruno Brandão Fischer no Grupo de Trabalho que tem por objetivo estudar e analisar modelos e possibilidades de participação da Unicamp em capital social de empresas, seja diretamente ou por meio de usufruto de quotas ou ações, atendendo aos objetivos da Lei de Inovação Tecnológica.

Artigo 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Despacho da Diretora Executiva de Administração, de 25-3-2021

**Ratificando**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, do Diretor Adjunto da Diretoria Geral da Administração da Unicamp - DGA/Unicamp, objetivando a contratação direta da empresa Marcelo Scarpelli Comércio Eireli - EPP para aquisição de kit de talher descartável para os Restaurantes Universitários. Processo 01-P-7726/2021.

#### Despacho da Diretora Executiva de Administração, de 25-3-2021

**Ratificando**, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação do Superintendente do Hospital de Clínicas - HC/Unicamp, objetivando a contratação direta da empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda., para aquisição de acessórios para monitor multiparamétrico. Processo 15-P-1146/2021.

### DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### Portaria SEC-2, de 17-3-2021

O Secretário Executivo de Comunicação da Universidade Estadual de Campinas, na condição de responsável pela execução de despesas com recursos alocados no Centro Orçamentário C.O. a seguir identificado, resolve:

Artigo 1º - Fica o servidor Selvino Frigo, matrícula 12116-9, Coordenador de Serviço, substituindo o Servidor Clayton Bianchini Levy, matrícula 30368-1, autorizado (a) a ordenar despesas, exclusivamente, de Solicitações Eletrônica de Compras - SEC a serem atendidas através do Sistema automatizado de Compras SCO, com recursos alocados no seguinte Centro Orçamentário - C.O.: Número do C.O.: 30 Nome do C.O.: SEC (Secretaria Executiva de Comunicação)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Divisão de Contratos

##### Termos de Reajustes de Contratos

Apostilamento 01 ao Contrato 24/2020- Processo 01-P-24818/2019

Contratante: Universidade Estadual de Campinas  
Contratada: Transpotes Capellini Ltda.

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, os valores unitários ficam reajustados em -5,15% a partir de 01-05-2020, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual 48.326/2003, no período de 05/2019 a 05/2020. Com este reajuste o novo valor mensal estimado do contrato é de R\$ 8.685,16.

Apostilamento 01 ao Contrato 22/2020- Processo 01-P-21682/2019

Contratante: Universidade Estadual de Campinas  
Contratada: Starbel Transporte e Turismo Ltda – ME.

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, os valores unitários ficam reajustados em -5,15% a partir de 01-05-2020, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual 48.326/2003, no período de 05/2019 a 05/2020. Com este reajuste o novo valor mensal estimado do contrato é de R\$ 8.047,60.

Apostilamento 01 ao Contrato 38/2019- Processo 01-P-24850/2018

Contratante: Universidade Estadual de Campinas  
Contratada: V.C. Cortesi Sistemas – Eireli - ME.

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, os valores unitários ficam reajustados em 3,22% a partir de 01-05-2020, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual 48.326/2003, no período de 05/2019 a 05/2020. Com este reajuste o novo valor mensal estimado do contrato é de R\$ 4.644,90.

##### Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 03 À Carta-Contrato 57/2018 - Processo 01-P-01622/2018 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratado: New Port Serviços de Portaria Ltda. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 06-04-2021 a 05-04-2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. O valor para atender a presente prorrogação é de R\$ 5.804,40, sendo R\$ 4.266,86 para o exercício 2021 e R\$ 1.537,54 para o exercício 2022, na base mensal de R\$ 483,70. Assinatura: 23-03-2021.

##### Termos Aditivos de Contratos

Termo Aditivo 05 Ao Contrato 217/2018 - Processo 01-P-12281/2018 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Auto Viacao Penha Ltda - EPP. 1.1 Prorrogar a vigência do contrato para o período de 19-04-2021 a 18-07-2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. 2.1. O valor para atender a presente prorrogação é de R\$ 126.581,40. Data da Assinatura: 24-03-2021.

Termo Aditivo 03 Ao Contrato 184/2019 - Processo 01-P-23139/2019 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Mactur Fretamentos Ltda. 1.1 Prorrogar a vigência do contrato para o período de 01-04-2021 a 30-06-2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. 2.1. O valor para atender a presente prorrogação é de R\$ 177.546,60. Data da Assinatura: 24-03-2021.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

##### Termo Aditivo de Contrato

Termo aditivo 02 ao Contrato 82/2018, Processo 15P-14868/2017, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: Philips Medical Systems Ltda. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 04-04-2021 a 03-06-2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Valor total da prorrogação R\$ 65.157,06. Data da assinatura: 24-03-2021.

## Universidade Estadual Paulista

### REITORIA

#### Portaria Unesp-43, de 25-3-2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Recursal, objeto do artigo 7º da Resolução Unesp 70, de 26-11-2018

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", m conformidade com o inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Unesp, e considerando o disposto no artigo 7º da Resolução Unesp 70, de 26-11-2018, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão de Avaliação Recursal, objeto do artigo 7º da Resolução Unesp 70, de 26-11-2018, que dispõe sobre a realização de procedimento de averiguação para aferição da veracidade de autodeclarações prestadas por candidatos nos concursos vestibulares por meio do sistema de reserva de vagas a pretos e pardos, passa à seguinte composição:  
Docente indicado pela Vice-reitoria:

- Prof. Dr. José Alexandre Perinotto - IGCE/Rio Claro (Presidente)

Docente indicado pela Pró-reitoria de Graduação  
- Profa. Dra. Maria Odila Hilário Cioffi - FE/Guaratinguetá  
Docentes indicados pelo projeto Núcleo Negro para Pesquisa e Extensão Universitária (NUPE)  
- Profa. Dra. Claudete de Sousa Nogueira - FCL/Araraquara  
- Profa. Dra. Eva Aparecida da Silva - FCL/Araraquara  
- Profa. Dra. Monica Abrantes Galindo de Oliveira - IBILCE/São José do Rio Preto

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Unesp 112, de 20-3-2019.

(Proc. 1145-2016-vol. 2-RUNESP)

#### Portaria Unesp-44, de 25-3-2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Central de Averiguação, objeto do artigo 2º da Resolução Unesp 70, de 26-11-2018

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em conformidade com o inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Unesp, e considerando o disposto no artigo 2º da Resolução Unesp 70, de 26-11-2018, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão Central de Averiguação, objeto do artigo 2º da Resolução Unesp 70, de 26-11-2018, que dispõe sobre a realização de procedimento de averiguação para aferição da veracidade de autodeclarações prestadas por candidatos nos concursos vestibulares por meio do sistema de reserva de vagas a pretos e pardos, passa à seguinte composição:  
Docentes indicados pela Vice-reitoria:

- Profa. Dra. Dra. Maria Valéria Barbosa - FCHS/Franca (Presidente)

- Prof. Dr. Leonardo Lemos - FCHS/Franca (Vice-Presidente)  
Docentes indicados pelo projeto Núcleo Negro para Pesquisa e Extensão Universitária (NUPE)  
- Prof. Dr. Juarez Tadeu de Paula Xavier - FAAC/Bauru  
- Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca - FCL/Araraquara  
Docente representante de etnia indígena, com envolvimento no assunto e/ou pesquisa na área  
- Prof. Dr. Edmundo Antonio Peggion - FCL/Araraquara  
Docente indicado pela Unesp  
- Prof. Dr. Renato Eugênio da Silva Diniz - IB/Botucatu  
Representante da Assessoria Jurídica  
- Dr. Geraldo Majela Pessoa Tardelli - AJ/Reitoria Diretor Técnico Acadêmico de Unidade Universitária

- Getulio Mendes dos Santos - FE/Ilha Solteira  
Coordenadoria de Permanência Estudantil – COPE

- Profa. Dra. Luciana Francisco Fleuri - IB/Botucatu

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Unesp 17, de 9-1-2019.

(Proc. 1145-2016-vol. 2-RUNESP)

#### Portaria Unesp-45, de 25-3-2021

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em conformidade com o artigo 34, inciso XXIII do Estatuto da Unesp, considerando a Resolução Unesp 5, de 16-1-2018, e os termos do Despacho 13-2021-CCG/SG, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Assessora Permanente de Revalidação de Diplomas - CAPRD:

Assessoria da Pró-reitoria de Graduação  
Titular: Alexandre Donizeti Pazoti  
Suplente: Profa. Dra. Silvana Aparecida Gregório Vidotti  
Representantes da Área de Humanas  
Titular: Profa. Dra. Ana Luzia Videira Parisotto - FCL/As  
Suplente: Profa. Dra. Patrícia Borba Marchetto - FCL/Ar  
Titular: Adalberto da Silva Rettoljunior - FAAC/Ba  
Suplente: Rosângela Aparecida de Medeiros Hespagnol - FCT/PP

Representantes da Área de Exatas  
Titular: Prof. Dr. Alexandre Dal Pai - FCA/Bo  
Suplente: Prof. Dr. Miguel Jafelici Junior - IQ/Ar  
Titular: Marcos Yutuka Shiino - ICT/SJC  
Suplente: Daniele Barroca Marra Alves - FCT/PP  
Representantes da Área de Biológicas  
Titular: Prof. Dr. João Neudenir Arioli Filho - FO/Ar  
Suplente: Prof. Dr. Rubens Nisie Tango - ICT/SJC  
Titular: Prof. Dr. Regildo Márcio Gonçalves da Silva - FCL/As  
Suplente: Tais Maria Mauab - FCF/Ar

Artigo 2º - O mandato dos membros da Comissão será de 2 anos, a contar da publicação desta Portaria, sendo permitida uma recondução.

Artigo 3º - A presença da Comissão será escolhida entre seus membros, na primeira reunião do colegiado.

Parágrafo único - O mandato do Presidente será coincidente com o respectivo mandato junto à Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 2972-1980-vol. 3-RUNESP)

#### Portaria Unesp-46, de 25-3-2021

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", tendo em vista o deliberado pela Câmara Central de Graduação (CCG) e pela Câmara Central de Extensão Universitária e Cultura (CCEC), em sessão de 17-3-2021 (Despacho 2-2021-CCG/CCEC-SG), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Constitui de comissão conjunta para sistematização da proposta de curricularização da extensão na graduação.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º tem a seguinte composição:

Representantes da CCEC  
- Elen Aparecida Martines Morales (CEI)  
- Henrique Tahan Novaes (FFC)  
- José Carlos Miguel (FFC)

Representantes da CCG  
- Aila Narene Dahwache Criado Rocha (FFC)  
- Ana Claudia Giannini Borges (FCAV)  
- Carlos do Amaral Razzino (FEB)

Representantes da Proex e da Prograd  
- Alexandre Donizeti Pazoti (Prograd)  
- Antonio Cezar Leal (Proex)  
- Maria Odila Hilário Cioffi (Prograd)  
Representante da CAACG  
- Fernando Ferrari Putti (FCE)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Proc. 335-2021-RUNESP)

#### Retificação do DO de 18-3-2021

No Despacho 27-2021-Runesp

Excluem-se:

Câmpus de Registro - Câmpus Experimental de Registro

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento Curso	Disciplinal/Conjunto de Disciplinas	Prazo Máximo do Contrato (meses)
1	24	Coordenadoria do Curso de Engenharia Agronômica	Economia Agrária, Gestão e Comercialização Agrícola, Introdução À Análise Multivariada de Dados, Política e Desenvolvimento Agrário, Cooperativismo e Extensão Rural, Empreendedorismo	10

#### Câmpus de Rio Claro - Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento Curso	Disciplinal/Conjunto de Disciplinas	Prazo Máximo do Contrato (meses)
1	12	Departamento de Matemática	Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo I, Geometria Analítica Plana	10
1	12	Departamento de Matemática	Álgebra Linear, Vetores e Geometria Analítica, Teoria dos Grupos, Teoria dos Corpos, Geometria Analítica Espacial	10
1	12	Departamento de Matemática	Lógica Matemática, Filosofia da Educação: Questões da Educação Matemática, Educação Financeira Numa Perspectiva Crítica, Tecnologia no Ensino de Matemática, Introdução Às Tecnologias Digitais na Educação	10
1	12	Departamento de Matemática	Cálculo Diferencial e Integral III, Cálculo II, Cálculo Diferencial e Integral IV	10

### FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

#### Despacho do Diretor Presidente, de 25-3-2021

**Ratificando** a inexigibilidade de licitação do(s) processo(s) abaixo, com enquadramento legal no caput do art. 25 da Lei 8666/93:

Proc.: 053/2021 - Aquisição de direitos autorais do livro "Diáspora Africana na Índia: Sobre Castas, Raças e Lutas", de autoria de Andreas Hofbauer.

#### Despacho do Diretor Presidente, de 25-3-2021

**Ratificando** a inexigibilidade de licitação do(s) processo(s) abaixo, com enquadramento legal no caput do art. 25 da Lei 8666/93:

Proc.: 054/2021 - Aquisição de direitos autorais do livro "Sobre o Ensino da Literatura", de autoria de Paulo Elias Allane Franchetti.

#### Extrato de Contrato

Contrato: 043/21

Proc.: 050/2021

Contratante: Fundação Editora da Unesp

Contratado: Ana Isabel Candeias Dias Soares

Objeto: Aquisição de direitos autorais da tradução do livro "Prose Of The World: Denis Diderot and the Periphery Of Enlightenment", de autoria de Hans Ulrich Gumbrecht, do original em inglês, por Ana Isabel Candeias Dias Soares.

Valor: R\$ 15.000,00

Vigência: Art. 41 da Lei 9610/98

Data de assinatura: 19/03/21

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

#### Comunicado

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Conselheiros e Administradores da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Famesp

Botucatu – SP

#### OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Famesp, que compreendem o balanço patrimonial em 31-12-2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Famesp em 31-12-2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000) e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002).

#### BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### INCERTEZA RELEVANTE RELACIONADA COM A CONTINUIDADE OPERACIONAL

Conforme a nota explicativa nº "1.b", as demonstrações financeiras da Entidade apresentam passivo a descoberto no montante de R\$ R\$ 30.349.863,59 e seu passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 40.463.141,73, com situação patrimonial e financeira que requer forte gestão administrativa. Este fator é um indicativo de que a continuidade normal das operações da Entidade depende do êxito das medidas que estão sendo tomadas pela Administração. Neste sentido, as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31-12-2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades em regime normal de operações, não incluindo qualquer ajuste em virtude dessas incertezas. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

#### RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de

#### Despacho do Reitor, de 23-3-2021

**Proclamando** eleitos os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes junto aos Órgãos Colegiados Centrais:

I - Conselho Universitário (CO)  
a) Representante Docente  
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do câmpus de Botucatu

T: Alessandro Hataka  
S: Juliano Gonçalves Pereira

II - Câmara Central de Graduação (CCG)  
a) Representante Docente  
Ciências Agrárias

T: Flavia de Almeida Lucas (FMVA)  
S: Luiz Claudio Nogueira Mendes (FMVA)

III - Câmara Central de Extensão Universitária e Cultura (CCEC)

a) Representantes de Presidentes de Comissões Permanentes de Extensão Universitária e Cultura

T: Francisco Cláudio Alves Marques (FCLAS)  
S: Elírís Cristina Rizzoli (IGCE)

T: Janete Aparecida Desidério (FCAV)  
S: Sirlei Aparecida Maestá (FCAT)

T: Vera Lucia Messias Filho Capellini (FC)  
S: Willian Fernando Zambuzzi (IBB)

T: Denise Bevilacqua (IQAr)  
S: Ana Claudia Vieira Cardoso (FFC)

IV - Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE)

a) Representante Docente  
Ciências Agrárias

T: Luiz Claudio Nogueira Mendes (FMVA)  
S: José Paes de Oliveira Filho (FMVZ)

(Proc. 45-2021-RUNESP) (Desp. 31-2021-RUNESP)

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determine com necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em Reais)****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

ATIVO	Notas	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa:			
Caixa e Bancos – Sem Restrição		27.651,25	1.020.992,89
Caixa e Bancos – Com Restrição		302.617,90	444.110,25
Aplicações Financeiras – Sem Restrição	4	1.518.153,31	12.492.033,68
Aplicações Financeiras – Com Restrição	4	25.282.317,04	23.826.684,27
Títulos e Valores Mobiliários – Sem Restrição	4	10.508.946,62	-
Títulos e Valores Mobiliários – Com Restrição	4	11.649.546,25	-
		<b>49.289.232,37</b>	<b>37.783.821,09</b>
Contas a Receber		3.504.852,75	6.899.913,82
Adiantamentos Diversos		920.545,25	1.155.951,90
Estoques	5	8.857.751,95	6.220.225,75
Depósitos Judiciais		32.513,13	-
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>62.604.895,45</b>	<b>52.059.912,56</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos Concedidos	6	38.055.027,75	38.515.546,61
Perdas Estimadas - Empréstimos Concedidos	6	(36.318.561,19)	(36.124.451,39)
Contratos de Gestão SESSP	14.2	34.558.496,13	33.757.952,99
Perdas estimadas - Contratos de Gestão SESSP	14.2	(34.558.496,13)	(33.757.952,99)
Depósitos Judiciais		3.712.584,96	3.565.656,21
Imobilizado	7	47.795.013,05	43.844.899,59
Intangível	8	8.942,29	9.447,49
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>53.253.006,86</b>	<b>49.811.098,51</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>115.857.902,31</b>	<b>101.871.011,07</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	Notas	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		17.837.654,10	16.057.140,20
Salários a Pagar	9	18.381.420,62	16.706.507,36
Contas a Pagar		1.399.460,00	1.802.655,57
Férias e Encargos a Pagar	3.e	33.666.532,82	29.682.838,01
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	10	15.522.420,17	14.046.880,85
Contas Correntes com HC Botucatu e UNESP	3.i	16.260.549,47	14.128.755,94
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>103.068.037,18</b>	<b>92.424.777,93</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Provisão para Contingências	11	13.337.386,18	12.579.999,59
Subvenções para Investimento	3.j	26.614.259,35	24.658.276,29
Contratos de Gestão SESSP	14.1	3.188.083,19	1.231.296,20
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>43.139.728,72</b>	<b>38.469.572,08</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL (Passivo a descoberto)</b>			
Dotação Inicial		15.553,47	15.553,47
Varição Patrimonial		(30.365.417,06)	(29.038.892,41)
<b>Total do Patrimônio Social (Passivo a descoberto)</b>		<b>(30.349.863,59)</b>	<b>(29.023.338,94)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>115.857.902,31</b>	<b>101.871.011,07</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

Ressarcimento Custeio Administrativo	Notas	2020	2019
Convênio SUS		1.182.327,42	488.591,73
Contrato Gestão Hospital Estadual Bauru		1.605.151,10	2.958.501,77
Contrato Gestão Maternidade Santa Isabel		331.433,08	575.540,66
Contrato Gestão Hospital AME Bauru		126.718,30	236.305,22
Contrato Gestão Hospital AME Itapetininga		124.522,64	222.892,64
Contrato Gestão Hospital AME Tupã		130.300,55	203.667,51
Contrato Gestão Hospital de Base Bauru		1.019.126,65	1.836.251,38
Contrato Gestão Lucy Montoro		17.744,88	-
<b>Total Ressarcimento Custeio Administrativo</b>		<b>4.537.324,62</b>	<b>6.521.750,91</b>
<b>Outras Receitas</b>			
Gestão de Projetos		2.955.674,91	1.705.659,15
Receitas Financeiras		108.025,60	771.255,41
Outras Receitas		2.083.203,91	3.086.009,41
Receita de Voluntariado Obtida	17	560.751,00	538.370,30
<b>Total Outras Receitas</b>		<b>5.707.655,42</b>	<b>6.101.294,27</b>
<b>Total das Receitas</b>		<b>10.244.980,04</b>	<b>12.623.045,18</b>
<b>Despesas Operacionais</b>			
Com Pessoal		(5.110.574,46)	(5.054.862,33)
Administrativas		(2.504.026,95)	(2.076.304,00)
Serviços Prestados por Voluntariado	17	(560.751,00)	(538.370,30)
Doações	18	-	(9.686.894,46)
Reversão (Complemento) Provisão Contingências		31.059,10	(3.927.156,19)
Complemento Provisão Perda estimada HCFMB	6	(194.109,80)	(26.456.100,83)
Reversão (Complemento) Perda estimada- Contratos Gestão	14.2	(800.543,14)	12.066.158,15
<b>Total</b>		<b>(9.138.946,25)</b>	<b>(35.673.529,96)</b>
<b>Déficit / Superávit antes da Gratuidade e Custo SAEIDAM</b>		<b>1.106.033,79</b>	<b>(23.050.484,78)</b>
Gratuidade: Recursos Financeiros Destinados	15	(325.799,50)	(357.775,68)
Custo - SAEIDAM	16	(2.106.758,94)	(1.989.865,66)
<b>Déficit do Exercício</b>		<b>(1.326.524,65)</b>	<b>(25.398.126,12)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	2020	2019
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.326.524,65)</b>	<b>(25.398.126,12)</b>
Resultado Abrangente	-	-
<b>DÉFICIT APÓS O RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.326.524,65)</b>	<b>(25.398.126,12)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Dotação Inicial	Varição Patrimonial	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>15.553,47</b>	<b>(3.640.766,29)</b>	<b>(3.625.212,82)</b>
Déficit do Exercício	-	(25.398.126,12)	(25.398.126,12)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>15.553,47</b>	<b>(29.038.892,41)</b>	<b>(29.023.338,94)</b>
Déficit do Exercício	-	(1.326.524,65)	(1.326.524,65)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>15.553,47</b>	<b>(30.365.417,06)</b>	<b>(30.349.863,59)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2020	2019
<b>Déficit do Exercício</b>	<b>(1.326.524,65)</b>	<b>(25.398.126,12)</b>
<b>Itens que não afetam o Caixa:</b>		
Depreciação do Imobilizado – Contratos de Gestão	3.246.451,00	2.915.182,94
Depreciação do Imobilizado – Famesp	249.497,71	277.872,35
Amortização Intangível - Contratos de Gestão	-	1.326,60
Amortização Intangível - Famesp	505,20	752,04
Baixa Líquida de Imobilizado	51.303,90	428.818,88
Doação recebida de bens Imobilizado	(3.500.189,49)	(2.977.151,61)
Amortização de Receitas a Apropriar	-	(730.000,00)
Constituição de Perdas estimadas Convênio HC	-	26.456.100,83
Complemento (Reversão) de Perdas nos Contratos de Gestão	800.543,14	(12.066.158,15)
(Reversão) Complemento de Provisão para Contingência - FAMESP	(31.059,10)	3.767.156,23
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>(509.472,29)</b>	<b>(7.324.226,01)</b>
(Aumento) Redução em Contas a Receber	3.395.061,07	(2.906.268,77)
(Aumento) Redução Adiantamentos Diversos	235.406,65	(1.037.942,08)
(Aumento) Redução em Estoques	(2.637.526,20)	175.143,10
(Aumento) Redução de Depósitos Judiciais	(179.441,88)	15.919,84
(Aumento) Redução Empréstimos Concedidos	654.628,66	(4.168.794,00)
(Aumento) Redução Contrato Gestão SES - Ativo	(800.543,14)	12.066.158,15
Aumento (Redução) em Fornecedores	1.780.513,90	(724.971,29)
Aumento (Redução) em Obrig. Sociais e Provisão de Férias	5.658.608,07	(2.480.094,90)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar CP e LP	(403.195,57)	561.319,38
Aumento (Redução) em Impostos e Contrib. a Recolher	1.475.539,32	3.009.955,71
Aumento (Redução) em Contas Correntes - Passivo	2.131.793,53	(2.979.915,63)
Aumento (Redução) em Contrato Gestão SSSP no Passivo	1.956.786,99	52.371,09
Aumento (Redução) de Repasse de Invest. de Contr. de Gestão	1.955.983,06	2.715.575,65
Aumento (Redução) de Contingências dos Contratos de Gestão	788.445,69	1.258.918,89
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>15.502.587,86</b>	<b>(1.766.850,87)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição do Ativo Imobilizado - Contratos de Gestão	(3.787.469,75)	(4.184.728,63)
Aquisição do Ativo Imobilizado - Famesp	(209.706,83)	(379.348,98)
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Investimento</b>	<b>(3.997.176,58)</b>	<b>(4.564.077,61)</b>
<b>Fluxo de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido</b>	<b>11.505.411,28</b>	<b>(6.330.928,48)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no começo do período	37.783.821,09	44.114.749,57
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do período</b>	<b>49.289.232,37</b>	<b>37.783.821,09</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31-12-2020 E 2019

## 1. ATIVIDADES OPERACIONAIS

## a) Contexto

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos e tem como objetivo básico colaborar para a melhoria das condições gerais e administrativas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UNESP, em Botucatu - SP.

Em 18-12-2001, através da Portaria 1.123, a Famesp foi reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Federal.

Em 30-10-2003, o Conselho Nacional de Assistência Social, através do processo 44006.001116/2002-51, concedeu a Famesp o certificado de Entidade de Assistência Social (filantropia) nº CCEAS0264/2003, válido para o período de 17-10-2003 a 16-10-2006. Tendo sido renovado através do processo 71010.001738/2006-17 com validade até 16-10-2009.

Devido a alteração da Lei 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

Em 20-11-2017 através da Portaria 1759 publicada no DOU em 01-12-2017, foi deferido o certificado com validade de 17-10-2009 a 16-10-2012.

Foi protocolado tempestivamente em 26-06-2012, requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17-10-2012 a 16-10-2015, sendo que, em 24-09-2018 o referido pedido foi indeferido. A entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09-09-2015 conforme processo 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17-10-2015 a 16-10-2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26-11-2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28-11-2018.

Desta forma a FAMESP está certificada até novembro de 2021, não restando nenhum processo em tramitação no Departamento de Certificação de Entidade beneficente de Assistência Social – Ministério da Saúde - DCEBAS/MS.

## b) Desempenho

Desde 2014 a Famesp passou a apresentar passivo a descoberto devido, principalmente, a constituição de perdas eventuais estimadas, decorrentes também de passivos a descoberto apresentados nos contratos de gestão.

No exercício de 2019, o Passivo a Descoberto foi de R\$ 29.023.338,94, ocasionado principalmente pela complementação da provisão contábil de perda sobre Empréstimos Concedidos ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu em R\$ 26.456.100,83, registrada no Ativo não Circulante.

Em 2020 a Fundação apresentou Passivo a Descoberto de R\$ 30.349.863,59 ocasionado, principalmente, pela complementação das perdas estimadas sobre Empréstimos Concedidos ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu no valor de R\$ 194.109,80 e em razão de desequilíbrios financeiros relativos a Contratos de Gestão firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo no valor de R\$ 800.543,14, ambas registradas no Ativo não Circulante.

O registro dessa perda estimada está consoante a OCP 03 – item 66, que, segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o reconhecimento de perdas do valor recuperável dos Ativos se dá quando houver evidências de que o montante do crédito não mais será recebido, no todo ou em parte. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros tem perda no valor recuperável se, e apenas se, existir evidência objetiva de perda no valor recuperável como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo (evento de perda) e se esse evento de perda tiver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser confiavelmente estimado. A evidência objetiva de que um ativo financeiro tem perda no valor recuperável através de dados observáveis como significativa dificuldade financeira do devedor; por razões econômicas ou legais relacionadas com essas dificuldades, dados observáveis, incluindo, por exemplo, as condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com os descumprimentos relativos aos ativos. No caso, a administração avaliou as condições econômicas do Estado e as discussões com a Secretária da Saúde em que dificilmente haverá recomposição de valores cedidos a título de empréstimo.

A administração está atuando fortemente na redução dos custos hospitalares destes convênios/contratos e, principalmente, vem discutindo junto à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a adequação dos repasses aos custos necessários para atendimento da demanda atual de pacientes e a cobertura dos custos já incorridos em períodos anteriores, principalmente nos contratos de gestão com o Estado a fim de possibilitar a reversão destas perdas na Famesp e equalizar a situação financeira e patrimonial.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

sexta-feira, 26 de março de 2021 às 01:12:18

Base de preparação  
a. Declaração de conformidade  
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos.  
b. Moeda funcional e moeda de apresentação  
Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.  
c. Uso de estimativas e julgamentos  
A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

d. Base de mensuração  
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.  
A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da FAMESP em 05-02-2021.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante  
O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

b) Caixa e equivalentes de caixa  
Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado".

c) Imobilizado  
Conforme demonstrado na nota explicativa 7, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício.

A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que as mesmas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos.

d) Intangível  
Conforme demonstrado na nota explicativa 8, o Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de vida útil estimada.

e) Férias e Encargos a Pagar  
Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes.

f) Imposto de Renda e Contribuição Social  
O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da imunidade tributária, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos, amparada nos artigos 150, inciso VI, letra "C" e 195, parágrafo 7º, ambos da Constituição Federal de 1988.

g) Passivo Circulante  
O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

h) Apuração do Resultado  
Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício.

i) Contas Correntes com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e UNESP/FMB  
Registram os valores de responsabilidade da Fundação junto ao Hospital das Clínicas de Botucatu e a Unesp Faculdade de Medicina de Botucatu, proporcionalmente à atuação de cada um em relação às verbas recebidas do convênio com o SUS e demais convênios.

j) Subvenções para Investimentos (dos contratos de gestão)  
Refere-se exclusivamente aos contratos de gestão, sendo o reconhecimento de subvenções destinadas à aquisição de ativos imobilizados, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo que toda subvenção destinada a investimento será registrada em passivo não circulante e amortizado de acordo com depreciação ou amortização dos ativos adquiridos com estes recursos.

### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS e TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS

Aplicações Financeiras	2020		2019	
	Sem Restrição	Com Restrição	Sem Restrição	Com Restrição
FAMESP	1.518.153,31	13.394.420,92	12.492.033,68	13.142.365,63
Hospital Estadual Bauru	-	2.994.084,14	-	4.364.269,44
Hospital de Base	-	1.887.144,06	-	2.176.522,23
Maternidade Santa Isabel	-	505.895,80	-	1.429.491,97
Lucy Montoro	-	730.736,04	-	805.499,57
AME Bauru	-	1.946.220,17	-	1.887.953,86
AME Itapetinga	-	34.651,71	-	2.133,07
AME Tupã	-	1.993,35	-	18.448,50
Hospital de Campanha de Bauru	-	3.787.170,85	-	-
<b>Total</b>	<b>1.518.153,31</b>	<b>25.282.317,04</b>	<b>12.492.033,68</b>	<b>23.826.684,27</b>

Títulos e Valores Mobiliários	2020		2019	
	Sem Restrição	Com Restrição	Sem Restrição	Com Restrição
FAMESP	10.508.946,62	11.649.546,25	-	-
<b>Total</b>	<b>10.508.946,62</b>	<b>11.649.546,25</b>	-	-

Os valores especificados se referem a saldos em aplicações financeiras depositados em Fundos da FAMESP ou dos contratos de gestão por ela administradas firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

### 5. ESTOQUES

	2020	2019
Medicamentos	2.620.682,02	1.866.421,37
Material médico hospitalar	4.164.763,61	2.713.542,34
Outros materiais de consumo hospitalar	262.767,68	266.043,84
Almoxarifado	1.809.538,64	1.374.218,20
<b>Total</b>	<b>8.857.751,95</b>	<b>6.220.225,75</b>

### 6. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

	2020	2019
Hospital das Clínicas - Botucatu	36.318.561,19	36.124.451,39
Hemocentro – Parcelamento	512.633,99	632.633,99
Convênio Centro de Saúde Escola	1.223.832,57	1.758.461,23
<b>Total</b>	<b>38.055.027,75</b>	<b>38.515.546,61</b>

Referem-se a valores repassados pela FAMESP aos departamentos acima relacionados para suprir a necessidade de gastos operacionais em razão da insuficiência de repasses de verbas. Conforme acordo registrado na ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FAMESP, realizada em 12/12/2005, para estes empréstimos não haverá incidência de encargos financeiros.

No exercício de 2020 a perdas esperadas sobre Empréstimos Concedidos ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, foi complementada em R\$ 194.109,80, resultando no total de R\$ 36.318.561,19, registrada no Ativo Não Circulante. O reconhecimento da perda em questão está relacionado à significativa dificuldade financeira enfrentada pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, bem como, pelas desfavoráveis condições econômicas nacionais e estaduais.

### 7. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	2019	Adições	Baixas	Doação	2020
Equipamento CPD	6.093.194,67	114.744,96	(6.107,18)	-	6.201.832,45
Móveis e Utensílios	9.713.290,14	421.182,29	(30.833,36)	1.050,00	10.104.689,07
Móveis/Utens. Hosp.	2.640.500,43	257.915,93	(458,00)	67.932,00	2.965.890,36
Veículos	1.099.702,22	83.207,60	-	126.000,00	1.308.909,82
Máquinas/Motores	1.590.183,97	117.252,93	(1.900,00)	-	1.705.536,90
Equip. Hospitalares	29.921.086,71	2.068.826,44	(41.336,96)	3.305.207,49	35.253.783,68
Prédios e Instalações	20.024.098,11	-	-	-	20.024.098,11
Terrenos	7.039.881,79	-	-	-	7.039.881,79
Imobiliz. Andamento	11.634,00	-	(11.634,00)	-	-
Obras Andamento	383.507,73	934.046,43	-	-	1.317.554,16
<b>Custo</b>	<b>78.517.079,77</b>	<b>3.997.176,58</b>	<b>(92.269,50)</b>	<b>3.500.189,49</b>	<b>85.922.176,34</b>

CUSTO AQUISIÇÃO	2019	Adições	Baixas	Doação	2020
(-) DEPRECIACÃO					
Equipamento de CPD	(5.708.511,24)	(61.088,17)	5.803,34	-	(5.763.796,07)
Móveis/Utensílios	(6.914.992,85)	(392.294,61)	17.905,52	-	(7.289.381,94)
Móveis/Utens. Hosp.	(1.035.481,28)	(180.883,18)	189,00	-	(1.216.175,46)
Veículos	(455.487,57)	(62.400,20)	-	-	(517.887,77)
Máquinas/Motores	(770.308,68)	(105.871,58)	-	-	(876.180,26)
Equipamentos	(6.905,05)	(1.557,92)	846,45	-	(7.616,52)
Equip. Hospitalares	(12.576.400,67)	(2.024.389,77)	16.221,29	-	(14.584.569,15)
Prédios e Instalações	(7.204.092,84)	(667.463,28)	-	-	(7.871.556,12)
	<b>(34.672.180,18)</b>	<b>(3.495.948,71)</b>	<b>40.965,60</b>	-	<b>(38.127.163,29)</b>

**Total líquido** 43.844.899,59 501.227,87 (51.303,90) 3.500.189,49 47.795.013,05

A Fundação revisa a vida útil do ativo mobilizado, para efeito de cálculo das depreciações desde o exercício de 2010.

A primeira revisão foi elaborada com base na posição do ativo imobilizado levantada em 01/01/2010. São considerados os fatores e premissas elencados no item 34 da citada ICPC 10. A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram, sendo a análise amparada por documentos externos, quando necessário.

### 8. INTANGÍVEL

CUSTO AQUISIÇÃO	2019	Adições	Baixas	2020
Softwares	593.029,15	-	-	593.029,15
<b>Total</b>	<b>593.029,15</b>	-	-	<b>593.029,15</b>

(-) AMORTIZAÇÃO	2019	Adições	Baixas	2020
Softwares	(583.581,66)	(505,20)	-	(584.086,86)
<b>Total</b>	<b>(583.581,66)</b>	<b>(505,20)</b>	-	<b>(584.086,86)</b>

**Total líquido** 9.447,49 (505,20) - 8.942,29

### 9. SALÁRIOS A PAGAR

Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2020	2019
Salários a Pagar	18.381.420,62	16.706.507,36
<b>Total</b>	<b>18.381.420,62</b>	<b>16.706.507,36</b>

### 10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2020	2019
F.G.T.S a Pagar	3.481.961,08	3.048.803,60
I.R.R.F serviços PJ e PF	367.072,82	361.184,67
I.S.S a Pagar	114.121,97	99.210,61
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	177.702,58	162.526,61
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	1.818.541,77	1.578.332,49
I.N.S.S. - PJ e PF a Pagar	456.952,84	451.927,53
Empréstimos Consignados - Desconto em Folha	980.532,36	916.651,50
Pensão Judicial a Pagar	108.828,65	430.306,77
Contribuição Sindicatos	16.381,11	7.658,35
I.R.R.F Folha de Pagamento	7.690.740,02	7.068.373,48
Outros Descontos Folha de Pagamento	309.584,97	(78.094,76)
<b>Total</b>	<b>15.522.420,17</b>	<b>14.046.880,85</b>

### 11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Famesp efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis.

A provisão refere-se a processos trabalhistas e cíveis. As ações trabalhistas contra a Famesp pleiteiam a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. Quanto as cíveis, foram ajuizadas ações pleiteando indenizações por danos morais e materiais e ações de anulação de processos seletivos, além de mandado de segurança visando a garantia de direito em participação em processos de registros de preços. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido, a provisão perfaz o valor de R\$ 13.337.386,18, em 31-12-2020.

Para fins de divulgação, conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais trabalhistas e cíveis classificadas como perdas possíveis e não registradas corresponde a R\$ 26.559.961,95, em 31-12-2020.

As variações de provisão para contingências referente aos contratos de gestão são registradas apenas entre ativos e passivos, uma vez que são exigidas prestação de contas que inclui potenciais riscos trabalhistas e outros. As variações da FAMESP fundação são reconhecidas no resultado do exercício.

### 12. CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

#### Processo Banco Santos - Ativo

Em setembro de 2005, após procedimento de liquidação extrajudicial e intervenção pelo Banco Central, foi requerida a autoralidade do Banco Santos. A FAMESP apresentou tempestivamente sua habilitação de crédito objetivando resguardar seu direito. A ação encontra-se em fase de impugnações às habilitações de crédito e seus valores, aguardando-se o julgamento destas para posterior levantamento dos ativos.

Em 2010 foi levantada parte do crédito, no montante de R\$ 660.624,52, na qual a Famesp tem direito junto à massa falida do Banco Santos. Remanesce o saldo a receber de R\$ 1.242.021,32 em 31-12-2020. Por conservadorismo foi constituída a perda estimada no mesmo montante.

#### Processo Administrativo sobre Autos de Infração - Passivo

Em 2010 a Fundação sofreu três autuações da Receita Federal, exigindo as contribuições sociais (Cota Patronal) do período de 10/2003 a 12/2005. As autuações perfazem o montante de R\$ 95.170.387,00

Em acordão datado de 18-12-2018, prolatado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª. Região - TRF, em julgamento ao Recurso de Apelação interposto pela Famesp na Ação Anulatória com Pedido de Antecipação de Tutela Inaudita Altera Pars, em face da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, decidiu por dar provimento, por unanimidade, em favor da Famesp.

Segundo opinião dos assessores jurídicos o êxito é provável, por este motivo a Fundação optou por não efetuar a constituição de provisão deste montante.

### 13. CONVÊNIO E CONTRATOS DE GESTÃO

Em 11-12-2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS 116, de 10-12-2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a título de taxa de administração.

Contudo, referido documento legal autoriza o ressarcimento da despesa operacional através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração vinculada ao contrato de gestão.

No dia 09-11-2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS 107, de 08-11-2019, que revogou a Resolução SS 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão.

Assim, a Entidade efetua o rateio de suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando-se como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde.

#### Seguem abaixo os Convênios e Contratos de Gestão administrados pela Famesp:

##### a. Hospital Estadual de Bauru

Hospital Estadual de Bauru iniciou suas atividades em 26-12-2002 e tem como objeto contribuir com a Entidade, desenvolvendo a saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à saúde.

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 4ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 07-11-2002, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Unesp - Portaria 472 de

09-10-2002 publicado no D.O. de 29-10-2002 - para a administração dos serviços de saúde do Hospital Estadual Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio encerrava-se em 24-10-2012, contudo, ele foi prorrogado até 31-10-2012. A partir de 01-11-2012, foi firmado novo acordo, porém na modalidade de Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e a Famesp, com vigência de 5 anos.

Ao final de 2017, mais precisamente em 01-11-2017, foi firmado novo contrato entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a Famesp, para a gestão do Hospital Estadual de Bauru, pelo prazo de 5 anos.

#### b. AME Bauru

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01-07-2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Unesp – Portaria 313 de 02-07-2008 publicado no D.O. de 03-07-2008 - para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio tem prazo de duração até 08-06-2013.

A partir de 29-05-2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Bauru, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a Famesp como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29-05-2018.

Em 05-04-2018, a Famesp firmou Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Bauru, cujo prazo de validade é de 5 anos entre 01-05-2018 a 30-04-2023.

#### c. AME Itapetininga

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp, de acordo com a ata da 30.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01-07-2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Unesp – Portaria 313 de 02-07-2008 publicado no D.O. de 03-07-2008 - para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve duração até 08-06-2013.

A partir de 29-05-2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a Famesp como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29-05-2018.

Em 06-04-2018, a Famesp firmou Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga, cujo prazo de validade é de 5 anos entre 06-04-2018 a 05-04-2023.

#### d. AME Tupã

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01-07-2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria 313 de 02-07-2008 publicado no D.O. de 03-07-2008 - para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Tupã, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve prazo de duração até 08-06-2013.

A partir de 31-05-2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Tupã, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a Famesp como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 31-05-2018.

Em 04-04-2018, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Tupã, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a Famesp como contratada. O referido ajuste contratual se iniciou em 01-06-2018 e finalizará em 31-05-2023.

#### e. Maternidade Santa Isabel

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp, de acordo com a ata da 12.ª Reunião Ordinária do seu Conselho Administrativo realizada em 14-02-2012, foi autorizada a assumir a gestão da Maternidade.

Em 03-02-2012 foi firmado Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Famesp – Processo 001.0500.000.071/2011 publicado no D.O. de 08-02-2012 - para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O contrato de gestão teve prazo de duração até 03-02-2017 e a renovação do Contrato de Gestão para administração dos serviços de saúde executados no âmbito da Maternidade Santa Isabel, ocorreu em 01-02-2017 através do Processo nº 001.0500.000138/2016, cuja validade é de 5 anos.

#### f. Hospital de Base de Bauru – H.Base

Em 06-12-2012, conforme ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da Famesp, foi aprovada a gestão do Hospital de Base de Bauru, em que figurarão como conveniente a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e como conveniada a Famesp. O referido convênio foi firmado em 14-12-2012, permanecendo vigente pelo prazo de 5 anos a contar de sua assinatura. Contudo, durante o período de 14-12-2012 a 31-12-2012 o H.Base permaneceu, ainda, sob a gestão da Associação Hospitalar de Bauru.

As atividades do Hospital foram efetivamente assumidas pela Famesp somente em 01-01-2013, mês em que foi realizado o primeiro repasse financeiro pela Secretaria da Saúde para a manutenção do custeio do hospital. Com a assinatura do convênio a Famesp passou a ser responsável pelo passivo trabalhista da entidade (Sucessão Trabalhista). Mas em 17-12-2012 foi firmado Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta na presença do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Estado de São Paulo, em que foi decidido que a responsabilidade pelos débitos trabalhistas se refere somente ao quadro trabalhista existente a partir de 01-01-2013.

A responsabilidade por parte da Famesp foi elidida por força da Cláusula 4ª do convênio acima citado, uma vez que a Secretaria da Saúde se responsabilizou pelo pagamento de eventuais débitos trabalhistas decorrentes das relações empregatícias firmadas com a Associação Hospitalar de Bauru e anteriores à assinatura do instrumento. O convênio se encerrou em 14-12-2017.

Na data de 14-12-2017 foi firmado Convênio de Parceria – Processo 001.0500.000059/2017, para a administração dos serviços de saúde do Hospital de Base Bauru, sendo válido por 5 anos a iniciar a data de sua assinatura.

#### g. Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu

O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu iniciou suas atividades em 2018 e tem como objeto o tratamento de reabilitação para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensorio-motoras.

Em 29-03-2018, foi firmado o contrato entre a Famesp e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, conforme Processo 2007055/2018 para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, passando a ser de responsabilidade da Famesp a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, ou seja, o gerenciamento dos recursos financeiros enviados pela Secretaria da Saúde para a consecução dos objetivos do referido instrumento contratual.

Em 08-05-2018, o Conselho de Administração da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Famesp, em sua 74.ª Reunião Ordinária, aprovou o ad referendum de seu Presidente que havia autorizado em março de 2018 a assinatura do contrato de gestão, que tem prazo de duração de 5 anos.

#### h. Hospital de Campanha de Bauru

O Conselho de Administração da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp, entidade sem fins lucrativos, em sua 94.ª Reunião Ordinária, realizada em 28-04-2020, deliberou no sentido de autorizar as tratativas junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a gestão de 40 leitos de enfermaria no Hospital de Campanha de Bauru.

O referido hospital iniciou suas atividades no mês de maio de 2020 e tem como objeto o atendimento básico de saúde através de consultas e exames aos pacientes SUS acometidos pela Covid19, possibilitando a promoção da equidade e máxima resolutividade na região de sua atuação.

Em 02-07-2020 a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp, firmou o Convênio 01382/2020 (Processo SES-PRC-2020/23336), junto à Secretaria de Estado da Saúde e a Famesp - para a administração dos serviços de saúde do Hospital de Campanha de Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve prazo de duração até 31-12-2020.

Já em 29-10-2020, através do Termo Aditivo 01/2020, foi firmada a redução do número de leitos para 20 sendo que o Termo Aditivo 03/2020 assinado em 30-12-2020, prorrogou a vigência do convênio para 31-12-2021.

## 14. CONTRATOS DE GESTÃO SESSP

### 14.1. Contratos de Gestão SESSP - Passivo

Valor devido e apurado pelas Receitas (repasse da SESSP), deduzidas das Despesas das unidades de assistência à saúde administradas pela FAMESP por meio de contratos de gestão firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SESSP.

Unidade (Contrato de Gestão)	2020	2019
AME Bauru	219.248,12	805.653,86
Hospital de Campanha de Bauru	2.594.617,14	-
Lucy Montoro	374.217,93	425.642,34
<b>Total</b>	<b>3.188.083,19</b>	<b>1.231.296,20</b>

### 14.2. Contratos de Gestão SESSP - Ativo

Em razão dos desequilíbrios econômico-financeiro nos contratos de gestão e convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo-SESSP e a FAMESP na gestão das unidades de saúde listadas, a FAMESP optou pela reclassificação dos resultados negativos (déficits nos contratos de gestão por repasse inferior aos custos/despesas) para o Ativo Não Circulante e, conseqüente, pela constituição de provisão para perdas eventuais estimadas para cada unidade nos montantes abaixo relacionados:

Unidade (Contrato de Gestão)	2020	2019
Hospital Estadual Bauru	11.656.244,13	12.944.058,10
Hospital de Base Bauru	12.984.441,55	13.379.025,33
Maternidade Santa Isabel	5.924.138,49	2.894.363,50
AME Itapetininga	2.098.264,78	2.394.058,46
AME Tupã	1.895.407,18	2.146.447,60
<b>Total</b>	<b>34.558.496,13</b>	<b>33.757.952,99</b>

Conforme comentado na nota explicativa nº. “1.b”, a administração está em negociação com a Secretaria de Saúde e readequando custos para equalizar os contratos. Em 2020, em razão do déficit apresentado pelo Contrato de Gestão Maternidade Santa Isabel, foi necessária a complementação da provisão para perdas em R\$ 800.543,14.

## 15. GRATUIDADES: RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS

A FAMESP qualificada e reconhecida como entidade benemerente e de assistência social tem por obrigação estatutária destinar todos os seus recursos financeiros na assistência integral à saúde de forma inteiramente gratuita sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

Desse modo, os recursos financeiros destinados à gratuidade estão intimamente vinculados ao desenvolvimento dos serviços de saúde voltados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. De outro lado, a Famesp tem como objetivo a humanização dos serviços prestados, bem como a realização de ações direcionadas às necessidades específicas de pessoas ou grupos de pessoas, ainda que minoritários em relação ao total da população, objetivando o princípio da integralidade (Lei 8.080, de 19-09-1990).

#### Apoio a Entidades de Assistência Social de Botucatu

Buscando cumprir com sua responsabilidade social junto à comunidade, a Famesp contribui com diversas entidades sociais localizadas na cidade de Botucatu, como por exemplo, a Associação de Usuários, familiares e trabalhadores dos serviços de saúde mental de Botucatu, o Centro de Convivência do Idoso “Aconchego”, o Programa Botucam – Botucatu no Combate ao Câncer de Mama, a Creche e Berçário Criança Feliz, e Apape Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

Em 2020 foi destinado o montante de R\$ 325.799,50, a título de gratuidade, registrado no resultado do exercício como “Gratuidade – Recursos Financeiros Destinados”.

#### 16. CUSTO – SAEI DAM – Unidade Própria de Atendimento à Saúde

O Serviço de Ambulatório Especializado de Infectologia Domingos Alves Meira – Saiedam (Hospital Dia AIDS), é um ambulatório próprio da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, localizado no município de Botucatu/SP, que presta assistência multidisciplinar e interdisciplinar aos pacientes com HIV/AIDS, Hepatites Crônicas por vírus B e C, indivíduos com infecção pelo HTLV – III, indivíduos vítimas do Risco Biológico, atendendo exclusivamente pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A população alvo do SAEIDAM, estimada em 1.640.000 habitantes, que corresponde à área de atuação da DRS VII, com sede em Bauru/SP, que engloba 68 municípios, e abrange a microrregião com 31 municípios. A grande maioria dos pacientes atendidos no Saiedam pertence a esta microrregião.

O SAEI DAM realiza atendimento com equipe multiprofissional composta por infectologista, psiquiatra, cirurgião plástico, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, dispoendo ainda de programa de assistência farmacêutica.

Resalte-se todos os profissionais de saúde da unidade são contratados e vinculados a Famesp nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT o que possibilita um amplo atendimento aos pacientes portadores do vírus HIV, além da assistência social aos familiares.

Durante o exercício de 2020, o SAEI DAM da Famesp proporcionou os seguintes atendimentos, registrados por grupos:

- 991 Pacientes infectados pelo HIV/Aids;
- 304 com hepatites crônicas por vírus B e C;
- 300 Indivíduos vítimas de risco biológico;
- 16 Pacientes com infecção pelos HTLV-III/II;
- 113 pacientes com infecção pelo HIV e com alterações endocrinológicas e/ou metabólicas;
- 1206 Atendimentos de triagem, que são para pacientes de primeira consulta, referenciados ou não por outro serviço e aqueles já acompanhados que necessitem de consulta extra ou pronto atendimento, não agendada, independentemente do diagnóstico.

Para os atendimentos acima foram efetivamente destinados recursos financeiros no montante de R\$ 2.106.758,94, registrados na Demonstração de Resultados do exercício de 2020, na linha “Custo – SAEI DAM”.

#### 17. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

De acordo com a Resolução ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividade de administração e conselheiros eleitos da Entidade, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.

#### 18. DOAÇÕES

Durante os exercícios de 2016 e 2015, a Famesp, na qualidade de gestora dos Contratos de Gestão Hospital Estadual de Bauru e Hospital de Base Bauru, realizou aportes financeiros que foram necessários para dar suporte às despesas com Pessoal e Custeio às referidas unidades de atendimento à saúde.

Ao longo dos exercícios seguintes as unidades já citadas conseguiram alcançar o equilíbrio econômico-financeiro, tornando possível a devolução do valor anteriormente aportado pela Famesp de forma parcelada e sem a incidência de juros, multa ou qualquer outro encargo financeiro.

Contudo, em 2019 por determinação do Parecer CJ/SS 1000/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, o saldo devido pelo Hospital Estadual de Bauru e pelo Hospital de Base Bauru, que era de R\$ 5.907.893,84 e R\$ 3.655.383,21, respectivamente, e cujo total era de R\$ 9.563.277,05 foi baixado e registrado como Doação no resultado da FAMESP.

#### 19. IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento à Lei 12.101 de 27-11-2009, ao Decreto 8.242 de 23-05-2014, à Resolução CFC 1.409 de 21-09-2012 e a ITG 2002 (R1) de 02-09-2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra “C” e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2020: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17-10-2003 com validade até 16-10-2006 por meio do processo 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo 71010.001738/2006-17 com validade até 16-10-2009.

Devido a alteração da Lei 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

Em 20-11-2017 através da Portaria 1759 publicada no DOU em 01-12-2017, foi deferido o certificado com validade de 17-10-2009 a 16-10-2012.

Foi protocolado em 26-06-2012 requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o 25000.108508/2012-28 com validade de 17-10-2012 a 16-10-2015, sendo que, em 24-09-2018 o referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à Famesp, inclusive porque, na sequência, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09-09-2015 conforme processo 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17-10-2015 a 16-10-2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26-11-2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28-11-2018. Assim, a FAMESP está certificada até novembro de 2021, não restando nenhum processo em tramitação no Departamento de Certificação de Entidade beneficiária de Assistência Social – Ministério da Saúde - DCEBAS/MS.

#### 20. COMPROMISSOS

No encerramento do exercício de 2020, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

#### 21. EFEITOS DA PANDEMIA - COVID-19

##### Hospital Estadual de Bauru - HEB

Em março de 2020 o HEB, tornou-se referência para os 68 municípios da região do DRS Bauru, no atendimento dos pacientes suspeitos e/ou confirmados COVID-19, a alteração em questão elevou os custos do Hospital em razão de:

- Adequações na infraestrutura do Hospital visando o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Aumento na demanda de atendimento e necessidade de ampliação de leitos de UTI e enfermaria, ocasionando o desabastecimento de equipamentos, medicamentos e materiais médicos hospitalares gerando a súbita elevação dos seus valores;
- Inclusão de novos protocolos de atendimento e tratamento para SARS Cov-2, para garantir a assistência adequada, contribuindo para o aumento do consumo de itens de segurança no manejo com o paciente e da equipe na linha de frente; Infecção por Covid de colaboradores, ocasionando o aumento de horas extras e contratação de novos profissionais.

##### Hospital de Base de Bauru - HBB

O advento e a eclosão do SARS-Cov-2 em 2020 fomentou o Hospital de Base de Bauru a reforçar e ampliar medidas de prevenção para os seus colaboradores, prestadores de serviços e usuários elaborando plano de contingência para orientar todos os colaboradores no enfrentamento da pandemia.

A distribuição de EPI's foi ampliada além de ter sido necessária a realização de adequações físicas e comportamentais com a finalidade de reduzir os impactos e implicações insalubres aos colaboradores. Uma das ações no plano estadual de combate ao COVID foi a assunção de atividades assistenciais não pertencentes ao contrato de gestão, provenientes de outra unidade hospitalar, que está como referência para casos graves da doença. Essa manobra aumentou ainda mais o custo da instituição.

Os insumos hospitalares no decorrer do ano tiveram substancial elevação nos preços, principalmente os EPI's, que se tornaram essenciais para os colaboradores da saúde, diante disso, as despesas com insumos da unidade hospitalar apresentaram um aumento de 19% sendo necessária a revisão no planejamento de compras e estoques de materiais para reduzir as sequelas financeiras na unidade e evitar a falta de insumos.

##### Ambulatórios Médicos de Especialidade - Bauru, Itapetininga e Tupã

##### Serviço de Reabilitação Lucy Montoro

##### Maternidade Santa Isabel - MSI

Em razão da pandemia gerada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) causador da Covid-19, as unidades gerenciadas pela Famesp (AME's Bauru, Itapetininga, Tupã - Lucy Montoro - MSI), reforçaram e ampliaram as medidas de prevenção junto aos seus colaboradores e usuários através da utilização de materiais de proteção e EPI's e adequação física de suas instalações, com o objetivo de evitar a transmissão do vírus, sendo que, os custos de tais aquisições/adequações foram absorvidos pelas atividades das unidades e consequentemente, refletiram em seus Resultados.

Outro fator que influenciou significativamente no aumento dos custos/despesas das entidades, foi a variação do IGP-M/FGV, que no acumulado de 2020, registrou o percentual de 23,14%, sendo esse índice utilizado como referência para a correção de contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos.

##### Hospital de Campanha de Bauru

O Hospital de Campanha de Bauru tem como objetivo único desenvolver serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS acometidos pela Covid19 na região de Bauru, deste modo, o referido hospital iniciou suas atividades atendendo todas as normas de prevenção junto aos seus colaboradores e usuários através da utilização de materiais de proteção e EPI's e adequação física de suas instalações, com o objetivo de evitar a transmissão do vírus, sendo que, os custos de tais aquisições/adequações foram absorvidos pelas atividades da unidade e consequentemente, refletiram no Resultado do Hospital.

##### Botucatu, 05-02-2021.

Antonio Rugolo Junior - Diretor Presidente /Alexandre Luiz Orlato - Contador CRC 1SP214.522/O-6

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

sexta-feira, 26 de março de 2021 às 01:12:18